



Laboratórios Pfizer Ltda.
Rodovia Presidente Castelo Branco, 32.501, KM 32,5
Itapevi- SP
CEP 06696-000
Tel: (011) 5185-8500
Fax: (011) 5185-8461

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.**, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 32.501, KM 32,5, Edifício de Manufatura, Entrada B, Bairro Ingahi, no Município de Itapevi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.070.868/0036-99, representada nos termos de seu Contrato Social, consolidado em 17.02.2020, arquivado na Junta Comercial sob nº 87.577/20-3, em sessão de 05.03.2020, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **CARLOS EDUARDO MURILLO MEDINA**, boliviano, casado, economista, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob nº G405191-8 e no CPF sob nº 240.181.548-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1860, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Drs. **SHIRLEY MESCHKE MENDES FRANKLIN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 179.026 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.009.858-13, **BRUNO DE OLIVEIRA VOLPATO**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 303.698 e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.139.768-27; **FERNANDA SILVEIRA MARTINS REBELLI**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 155.111 e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.880.048-11; **SAMIA GASPAS LOPES ARRUDA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da OAB/SP nº 188.214 e inscrita no CPF/MF sob o nº 212.655.898-36, todos com escritório à Rua Alexandre Dumas, 1860, São Paulo/SP, aos quais outorga os poderes bastante para, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, em todo o Território Nacional: (1) representar a Outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante todas e quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a União Federal, seus Ministérios e respectivas Secretarias e Delegacias, os Estados da Federação e as Prefeituras Municipais, incluindo todas as suas secretarias e órgãos, podendo assinar todos e quaisquer documentos, correspondências e requerimentos da Outorgante com essas entidades, inclusive com relação a Certificados de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos - CND; (2) representar a Outorgante perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, juntas comerciais, nos Estados e Cidades onde a Outorgante possui ou que venha a possuir estabelecimentos (matriz e filiais), bem como no Distrito Federal, com fins específicos para assinar requerimentos, formulários, petições, Documento Básico de Entrada - DBE, protocolar e acompanhar processos de inscrições, alterações e baixas de estabelecimentos, dar vistas, acompanhar e desarquivar processos, preencher e assinar guias e formulários, e tudo o que for mais necessário; (3) representar a Outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante empresas públicas e privadas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e autárquicas, instituições, fundações, Cartórios de Notas, Protestos, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis, inclusive o Instituto Nacional do Seguro Social, as Juntas Comerciais dos Estados, as Delegacias, as Inspetorias, Agências e Postos da Receita Federal, podendo assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos e correspondências do Outorgante com essas entidades; (4) representar e patrocinar os interesses e direitos da Outorgante, ativa e passivamente, perante o foro em geral, incluindo as Justiças Federal, Cível, Criminal, Fiscal e do Trabalho, em todas as suas Instâncias, Juízos ou Tribunais, conselhos, órgãos e diretorias colegiadas recursais judicantes



integrantes da esfera Administrativa Federal, bem como aqueles subordinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Ministério da Fazenda, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, em quaisquer processos ou ações, podendo receber citações, intimações e notificações, usar dos poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", incluindo os poderes para receber citação inicial, requerer, embargar, recorrer, alegar, confessar, assinar termos e declarações, juntar e retirar documentos, apresentar queixa-crime, fazer representações, requerer falências ou embargar concordatas, ser nomeado síndico ou comissário, firmar compromissos, acordar, adjudicar, oferecer lances, transigir, desistir e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação; (5) efetuar e levantar depósitos e cauções em processos administrativos ou judiciais; (6) servir como preposto ou nomear prepostos; (7) representar o outorgante perante sindicatos patronais e sindicatos de classe; (8) SEMPRE DOIS DOS OUTORGADOS, EM CONJUNTO ENTRE SI, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO: representar a outorgante perante terceiros em geral, podendo assinar em seu nome todos e quaisquer contratos, acordos, aditamentos e/ou alterações, termos de quitação e rescisão contratual, relacionados à prestação de serviços advocatícios, serviços paralegais e de despachantes, de perícia e assistência pericial de qualquer natureza, serviços contábeis e de calculistas, e serviços de agentes de propriedade intelectual; praticar, enfim, todos os atos necessários para o fiel e cabal desempenho do mandato que lhe é conferido, podendo substabelecer no todo ou em parte o presente mandato que, à exceção dos poderes da cláusula "ad judicium et extra" e para atuar em processos administrativos, vigorará até 31 de Janeiro de 2022, se antes não for revogado.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2021.



CARLOS EDUARDO MURILLO MEDINA

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7629

Reconheço Por Semelhança S/V Econômico (S) Típmo(s) de
CARLOS EDUARDO MURILLO MEDINA (585015)
SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021, em test. da verdade.
DEIVES LOPES DE LIMA, escrivão, Nº 0001/19012
VÁLIDO somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 100,00
S11098AB0767959

